



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA

ATA DE REUNIÃO	ATA Nº 17/2019	Data – Reunião
		29/11/2019
		Horário: 8h.
Local da Reunião: Sala de treinamento da SOPH		Pág. 1 de 5.

PRESENTES		
<u>Nomes</u>	Setor	Rúbrica
Bloco I – Poder Público:		
Martinho Cândido Velloso dos Santos	CAP	
Leonardo de Rezende Penhaki	Receita Federal	
Marco Antonio Cardoso Figueira	SOPH	
Elissandra Brasil do Carmo	SOPH	
Sávio Ricardo da Silva Bezerra	GOV.ESTADO	
Fernando César Ramos Parente	GOV. ESTADO	
Rivaldo Elias Koury Góes	VIGIAGRO	
Paulo Cruz Amaro	VIGIAGRO	
Alvaro Luiz Mendonça de Oliveira	PMPVH	
Bloco II – Classe Empresarial		
Dolores Barofaldi	AMAGGI	
Convidados:		
Amadeu Hermes Santos da Cruz	SOPH	
Acácio Machado	Kasabi	
Alexander dos Santos Dias	CFPV	

Dario Lopes	BDX LOG		
Ivanilda Frazão	Interfrazão		
Lourival Nunes de Sousa	Guarda Portuária		

DISTRIBUIÇÃO

Conselheiros e interessados posteriormente.

Ata preparada por: Flaviana Cavalcanti Lacerda **Ata aprovada por:** Pelos Presentes

DATA: 29/11/2019

ASSUNTOS TRATADOS

Presidente do CAP, Martinho Cândido Velloso dos Santos abriu a reunião, após a verificação de quórum pela Secretária Executiva do Conselho, saudando a todos os

EXPEDIENTE

I - Apresentação e assinatura dos termos de posse dos novos conselheiros do CAP.

O presidente do Conselho, realizou a leitura dos termos de posse, empossando cada um dos conselheiros presentes na 17ª Reunião do Conselho. Tomaram posse Luiz Mendonça de Oliveira, representante do Poder Público, indicado pela Prefeitura do Município de Porto Velho; Dolores Barofaldi, representante da Classe Empregada Associação de Comércio Exterior do Brasil; Elissandra Brasil do Carmo, representante do Poder Público, indicada pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia; César Ramos Parente, representante do Poder Público, indicado pelo Governo do Estado de Rondônia; Leonardo Rezende Penhaki, representante do Poder Público, indicado pelo Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional; Rivaldo Elias Koury Góes, representante do Poder Público, indicado pelo Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional; Savio Ricardo da Silva Bezerra, representante do Poder Público, indicado pelo Governo do Estado de Rondônia; Martinho Santos, representante do Poder Público, indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

II - Exame, aprovação da ata 16/2019 da 16ª reunião ordinária, realizada em 23/08/2019.

O Presidente do Conselho, consultou aos conselheiros presentes, participantes da última reunião do CAP, se receberam, em arquivo eletrônico, a minuta da ata de consideração sobre a mesma e com a concordância dos presentes na reunião anterior, a ata foi aprovada por unanimidade.

III - Leitura e distribuição de documentos expedidos e/ou recebidos pelo Conselho.

Foi recebido apenas um documento interno, remetido pelo Ministério da Infraestrutura, referente a uma consulta feita pela FENAVEGA a ANTAQ, quanto da disponibilidade de operadores portuários e trabalhadores avulsos registrados junto ao Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO, para fins de operações em embarcações de navegação interior e auxiliar, nos termos do inciso II do artigo 28, da lei 12.815, de 2013.

IV - Indicadores de desempenho financeiro, operacional e de segurança do Porto.

O Conselheiro Fernando informou sobre a movimentação até o mês de outubro, onde foi verificado um aumento de maneira geral. A movimentação no ano de 2019 foi de dois milhões cento e oitenta e nove mil toneladas e até outubro desse ano atingiu dois milhões, cento e trinta e sete mil toneladas. Salientou que houve a retomada que a intenção é fomentar esse tipo de carga no Porto. A principal movimentação é trabalhada pela empresa HERMASA, que ficou mais ou menos em torno de um milhão e noventa mil toneladas até o mês de outubro, superando a movimentação do ano de 2018, que ficou em torno de um milhão quinhentos e vinte duas mil toneladas de movimentação de contêiner, tivemos um aumento mais ou menos de 100%. O Conselheiro Fernando destacou a retomada do Convênio com o DNIT, confirmando a sede, até setembro do próximo ano e o galpão alfandegado para o mês de fevereiro ou março de 2020. Foi dada entrada no reajuste tarifário na ANTAQ, que já foi aprovada pelo Conselho, pede a palavra e fala sobre a dificuldade de manter o Porto funcionando, pela falta de apoio perante os demais órgãos, como Assembleia e al Estado, enfatizando sobre a importância do Porto para a economia e renda do Estado; relata que a SOPH zerou os débitos trabalhistas e está batalhando para se obter o apoio da HERMASA e relata também a importância deles para o funcionamento do Porto Público, assim como os demais operadores também. O Conselheiro

palavra e fala sobre os treinamentos e equipamentos (armamento, coletes) disponibilizados para a Guarda Portuária para garantir a segurança da poligonal portuária CAP, sugere para a próxima reunião que se aborde a questão dos acidentes de trabalho, prevenção e controle. A Conselheira Elissandra faz uma breve explanação financeira da SOPH.

ORDEM DO DIA

V – Exame e deliberação sobre a proposta de alteração no § 5º do artigo 6º do Regimento Interno do CAP do Porto de Porto Velho, modificando a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho, que passarão a ser trimestrais. Relator: Martinho Cândido Velloso dos Santos, Conselheiro Titular representante da União – Presidente do Conselho

Foi submetida aprovação do Conselho a consignação do ajuste na periodicidade das reuniões do Conselho de forma trimestral, salientando que, conforme o regulamento, o tema relevante que exija a apreciação do plenário fora das datas programadas, poderá ser convocada reunião extraordinária para atender a demanda. O Presidente do Conselho entende que as sugestões dos assuntos a serem pautados, podem ser encaminhados, a qualquer tempo, a secretaria executiva do CAP para que venham a ser programadas. A pauta foi aprovada por decisão unânime do conselho.

VI - Reapresentação do programa e/ou expectativas de investimentos da SOPH (Obras de recuperação e ampliação, licitação de áreas não operacionais e novo programa de manutenção). Relator: Elissandra Brasil do Carmo, Conselheira Titular representante da Administração do Porto de Porto Velho.

Antecedendo a apresentação a Conselheira Dolores faz uma observação sobre a ausência da classe trabalhadora, usuários e operadores. O Presidente do Conselho entende que os interessados foram convidados a participar da reunião, mesmo que ainda com as respectivas nomeações em trânsito. Em ato contínuo, a Conselheira Elissandra faz uma explanação sobre a administração e finanças da SOPH, salientando que a atual gestão tem realizado cortes de despesas visando equilibrar as finanças mas o que dificulta bastante o fechamento financeiro são as tarifas, que estão defasadas desde dois mil e quinze, acredita-se que até março o reajuste será aprovado. Destaca a pavimentação da SOPH, conseguiu apoio junto a usina hidrelétrica, para ter mais uma fonte de arrecadação. Destacou também a manifestação de interesse de novos operadores e operadores. O Presidente da SOPH, lembra que o Porto é o único Porto que possui no Estado o alfandegamento e pede ao representante da Receita Federal apoio quanto ao desenvolvimento inclusive por meio de REFIS, se for o caso. O Conselheiro indicado pela Receita Federal, Leonardo de Rezende concorda com a importância social do Porto, porém não atende os quesitos de alfandegamento há algum tempo, são diversos pontos referentes a infraestrutura que não estão de acordo e questões de regularidade de bom senso no impacto que causaria sustar o seu alfandegamento. A questão referente a regularidade fiscal, foi apontada por ele que deve ser seguido o fluxo regular da Receita é dar condições para o Estado se desenvolver.

VII. Apresentação para aprovação pelo Colegiado do calendário das reuniões ordinárias do CAP para o exercício 2020. Relator: Martinho Cândido Velloso dos Santos, Conselheiro Titular representante da União – Presidente do Conselho

O Presidente do CAP informou que o arquivo enviado aos conselheiros com a proposta de calendário das reuniões para o exercício 2020, por equívoco, apresentou o calendário de 2020, sendo as datas corretas 14 de fevereiro, 29 de maio, 28 de agosto e 27 de novembro. O calendário correto foi submetido ao colegiado e aprovado por decisão unânime, de acordo com o acordado, que a secretaria executiva do CAP, irá encaminhar o calendário atualizado, em arquivo eletrônico, para os conselheiros e convidados permanentes.

VIII – Assuntos Gerais.

O Chefe da unidade da ANTAQ, Dr. Paulo Cunha enfatiza sobre a importância do CAP, como ferramenta de decisões da Diretoria da SOPH e que a ANTAQ vem atuar na fiscalização, dos regulamentos e das normas no sentido de adequar cada instalação portuária, realizando sempre notificações prévias, com prazos razoáveis para o reconhecimento de que a atual administração está se esforçando no sentido de que o Porto sobreviva financeiramente. A conselheira Dolores pede a palavra e apresenta a HERMASA está sendo parceira do Governo Estadual, custeando uma consultoria, que dará toda a estrutura legal para o Estado quanto ao asfaltamento buscando inclusive fazer o asfaltamento do “Expresso Porto”. Foi também abordada a relevância da execução da dragagem do rio, bem como a implantação de sinalização de margem. O Presidente do CAP, salientou a relevância da manutenção da sinalização, visto que é um complemento importante da dragagem para a navegação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, _____ FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente do Conselho.

SEM ANEXOS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilda Frazão Tolentino, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 17/06/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Barofaldi, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO CARDOSO FIGUEIRA, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CRUZ AMARO, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 19/06/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012005406** e o código CRC **D7CBEDA4**.